

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE 2021

(Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 46/2022 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **até 23h 59min do dia 10/05/2022 – terça-feira**

1.2 – Local de inscrição: **através do e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia (cocpe@ufu.br)**

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Pedagogia Presencial (Campus Santa Mônica) e ter cursado no mínimo um ano;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a monitoria de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição que deverão ser anexados à mensagem eletrônica enviada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, conforme o item 1.2. desse Edital:

A – Comprovante de matrícula atualizado;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

E – Requerimento solicitando inscrição no processo de seleção para monitores do Curso de Graduação em Pedagogia no 2º semestre letivo de 2021 (conforme o Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD).

1.5. Os documentos mencionados nos itens 1.4.C, 1.4.D e 1.4.E devem ser apresentados conforme o que consta no Anexo deste Edital.

2. Das vagas:

2.1. O Curso de Pedagogia terá 4 (quatro) vagas de monitoria remunerada e 8 (oito) vagas de monitoria não remunerada que serão selecionadas respeitados os critérios definidos no item 6 deste Edital.

2.2. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Pedagogia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	TURNO
Princípios e Organização do Trabalho Pedagógico 1 (POPT 1)	GPE013	1	D/N
Projeto Integrado de Prática Educativa 2 (PIPE 2)	GPE007	1	N
Metodologia do Ensino da Matemática	GPE005	1	D
Sociologia da Educação	CSO051	1	N
Didática 2	GPE008	2	D/N
Política e Gestão da Educação	GPE028	1	D/N

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se, para tanto, o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.) e, ainda o seguinte critério:

Em caso de candidatos(as) cujo C.R.A. for igual, considerar-se-á a nota final obtida na disciplina na qual o(a) candidato(a) se inscreveu concorrer à vaga de monitoria.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o período letivo 2021-2º serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **11/05/2022 – quarta-feira**, na página da Faculdade de Educação (www.faced.ufu.br);

4.2 – **Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar, até o dia 12/05/2022 – terça-feira, à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, por meio de e-mail dirigido a essa Coordenação (cocpe@ufu.br) a Ficha de Cadastro de Monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.**

4.3 – O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2021:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **12/05/2022 a 18/08/2022, sendo que o prazo para envio das fichas de cadastro se encerrará no dia 27/05/2022 e a entrega do relatório final será a partir de 18/08/2022.**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

6.1.1. **Será distribuída, no máximo, 1 (uma) bolsa de monitoria por disciplina que consta do item 2 deste edital.**

6.1.2. As bolsas serão distribuídas, conforme o previsto no item 6.1.1., para os estudantes inscritos em cada disciplina, que tenham o maior C.R.A.

6.1.3. Em caso de empate entre os valores de C.R.A de candidatos que concorrem à mesma bolsa, destinar-se-á essa bolsa ao candidato que teve a maior nota na disciplina em que está concorrendo.

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em

<https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 06 de maio de 2022.

Professor Doutor Paulo Celso Costa Gonçalves

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
2º SEMESTRE DE 2021
(Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Os documentos mencionados nos itens 1.4.C, 1.4.D e 1.4.E do Edital mencionado acima são reunidos em um requerimento que deve ser preenchido conforme o seguinte modelo:

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
2º SEMESTRE LETIVO DE 2021
(Calendário Acadêmico anexo à Resolução nº 25/2020 CONGRAD)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, matrícula nº, venho por meio deste solicitar inscrição no Processo de Seleção de Monitores – 2º semestre letivo de 2021 (atividade de monitoria prevista para o período de 12/05/2022 a 18/08/2022) – do Curso de Graduação em Pedagogia. Declaro que:

1. Tenho ciência dos termos do Edital do referido processo seletivo.
2. Disponho de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada.

Informo que, no caso de ser selecionada(o) para monitoria remunerada, disponho da conta bancária, da qual sou titular, com nº, agência nº do banco e solicito que, nesse caso, as bolsas a que se refere o item 6.1. do Edital mencionado sejam depositadas na referida conta bancária.

Pretende realizar a atividade de monitoria na UFU?

Remunerada? () Sim () Não () Recondução

Disciplina: _____

Código: _____ Turno: _____

Telefone para contato: _____ e-mail: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2022.

Nome da(o) candidato(a): _____